



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

**Lei nº 771/2023**

**Em, 27 de Março de 2023.**

Autoriza a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para os cargos na educação e saúde do Município e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e em consonância com as normas legais, em especial a Lei Complementar nº 539/2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de excepcional interesse público para atender as necessidades urgentes das Secretarias da Educação e Saúde, conforme planilhas relacionadas nos anexos **I** e **II** da presente lei.

**Art. 2º.** A realização do processo seletivo justifica-se pela urgência em atender as demandas da educação e saúde, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 539/2013.

**Art. 3º.** O Município deverá realizar o processo seletivo a partir da publicação da presente lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

**ANEXO I**  
**CARGOS DA EDUCAÇÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
PSICOPEDAGOGO	30 horas	01	3.315,00
NUTRICIONISTA	30 horas	01	2.500,00
VIGILANTES	40 horas	04	1.302,00
AUXILIARES DE SERVIÇOS	40 horas	15	1.302,00
ASSISTENTE DE SALA PARA ALUNOS DEFICIENTES	40 horas	15	1.302,00
PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL	30 horas	12	3.315,00
MOTORISTA	40 horas	08	1.302,00
PROFESSOR DE EJA URBANO	20 horas	02	2.210,00
PROFESSOR DE EJA CAMPO	20 horas	02	2.210,00
MONITOR DE MÚSICA	40 horas	01	1.302,00
MONITOR DE ESPORTES	40 horas	02	1.302,00
MONITOR DE PORTUGUES	40 horas	01	1.302,00
MONITOR DE MATEMÁTICA	40 horas	01	1.302,00

**ANEXO II**  
**CARGOS DA SAÚDE**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas	02	1.302,00
RECEPCIONISTA	40 horas	02	1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas	02	1.302,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 horas	01	1.302,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	40 horas	01	1.700,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	40 horas	02	1.302,00

Riacho dos Cavalos/PB, 27 de março de 2023.

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional